

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 503498/2018

CP N. 08/2018

**ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 08/2018**

Objeto: **Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para realização de Reforma, Reparos e Manutenção das referidas unidade escolar: EMEB "Profª Angela Jardim Botelho", EMEB "Maria Pedrosa de Miranda", EMEB "Profª Marilce Benedita de Arruda", EMEB "Ednilson Francisco Kolling", EMEB "Ruth Martins Santana" e EMEB "Jayme Veríssimo de Campos de Junior" e na Reforma e Revitalização do Ginásio Poliesportivo "Jorge Mussa", a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo o objeto dividido em 07(sete) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.**

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018**, para realização da análise de Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobrescrito, e análise do relatório a cerca do Parecer Técnico apresentado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande.

A CPL informa que na ata da 1ª sessão pública datada de 19/09/2018, houve um equívoco digitação onde não consta a empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA – EPP** CNPJ: 20.004.665/0001-80 como participante, contudo a mesma apresentou os envelopes de habilitação e propostas de preço que foram vistos por todos os presentes, desta forma, a empresa participa normalmente do certame.

Participante do certame:

1. **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI – ME**, CNPJ: 26.574.991/0001-00;
2. **CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA – EPP**, CNPJ: 10.789.288/0001-89;
3. **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 00.541.815/0001-88;
4. **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP**, CNPJ: 00.869.073/001-14;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 503498/2018

CP N. 08/2018

5. **HABIL CONSTRUTORA EIRELI – ME**, CNPJ: 26.541.631/0001-01;
6. **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, CNPJ: 19.762.865/0001-13;
7. **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 19.699.306/0001-06;
8. **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ: 02.435.014/0001-63;
9. **CONTRUTORA KULUENE EIRELI - ME**, CNPJ: 13.147.763/0001-01;
10. **FORT CONSTRUTORA LTDA – EPP**, CNPJ: 20.004.665/0001-80;
11. **E R DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, CNPJ: 19.310.857/0001-36;
12. **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, CNPJ: 09.492.967/0001-02;
13. **PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA**, CNPJ: 03.232.014/0001-29,
14. **J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 26.503.435/0001-42.

A Presidente da CPL discorreu sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das licitantes.

Passamos às análises dos documentos referente à QUALIFICAÇÃO JURIDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

As empresas **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI – ME**, **CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA – EPP**, **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP**, **HABIL CONSTRUTORA EIRELI – ME**, **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME**, **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, **FORT CONSTRUTORA LTDA – EPP**, **E R DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME**, **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** e **J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 503498/2018

CP N. 08/2018

Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais declarações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.

A licitante **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentou corretamente as certidões vencidas, no item 10.5.6 Certidão Regularidade de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado vencida em 12/10/2017 e item 10.5.2 alínea “c” Municipal: Certidão Regularidade de Débito Municipal vencida em 03/03/2018 e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado, caso sagra-se vencedora no certame deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 9.2 do Instrumento Convocatório:

9.2. As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação;

A empresa **HABIL CONSTRUTORA EIRELI – ME** solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentou corretamente a certidão vencida, no item 10.5.2 alínea “a” Federal: Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal vencida em 12/09/2018 e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado, caso sagra-se vencedora no certame deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 9.2 do Instrumento Convocatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 503498/2018

CP N. 08/2018

A licitante **J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** solicitou o tratamento diferenciado na documentação tardia conforme Lei Complementar 123/2006 e apresentou corretamente as certidões vencidas, no item 10.5.2 alínea “c” Municipal: Certidão Regularidade de Débito Municipal vencida em 04/09/2018 e item 10.5.2 alínea “b” Estadual: de Regularidade para com a Fazenda Estadual vencida em 09/09/2018 e demais documentos exigidos para comprovação do tratamento diferenciado, caso sagra-se vencedora no certame deverá apresentar o devido documento, conforme dispostos no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e no item 9.2 do Instrumento Convocatório.

A empresa **CONTRUTORA KULUENE EIRELI - ME** apresentou balancete analítico do mês 12/2017, mas, não apresentou o Balanço Patrimonial, DRE com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento. Dessa forma, a licitante está **INABILITADA** por não atender ao item 10.6.2 do Instrumento Convocatório:

10.6.2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, relativos ao último exercício social exigível, e apresentado na forma da lei (Registro na Junta Comercial), que comprove a boa situação financeira da proponente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de três meses da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período, do índice geral de preços – disponibilidade interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou de outro indicador que venha a substituir;

Após análise, restou demonstrado que as empresas **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI – ME, CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA – EPP, RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, HABIL CONSTRUTORA EIRELI – ME, MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME, AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, FORT CONSTRUTORA LTDA – EPP, E R DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME, CONSTRUPEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 503498/2018

CP N. 08/2018

COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA e J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, apresentaram a QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES em conformidade com o instrumento convocatório, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas participantes sob a análise da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG.

Segue o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Várzea Grande, 25 de setembro de 2018.

ANÁLISE TÉCNICA

Referente: Concorrência Pública nº. 08/2018

Processo Administrativo: 503498/2018

Objeto:

Contratação de empresa capacitada em execução de obra, para realização de Reforma, Reparos e Manutenção das referidas unidade escolar: EMEB "Profa Angela Jardim Botelho", EMEB "Maria Pedrosa de Miranda", EMEB "Profa Marilce Benedita de Arruda", EMEB "Ednilson Francisco Kolling", EMEB "Ruth Martins Santana" e EMEB "Jayme Veríssimo de Campos de Junior" e na Reforma e Revitalização do Ginásio Poliesportivo "Jorge Mussa", a empresa ganhadora deverá ser responsável no fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sendo o objeto dividido em 07(sete) lotes de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Empresas Licitantes:

- PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA
- E R DOS SANTOS – ME
- HABIL CONSTRUTORA EIRELI
- REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ME
- MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
- RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
- WN CONSTRUÇÕES LTDA ME
- CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
- J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
- AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
- CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP
- ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA – LTDA – EPP
- CONSTRUTORA KULUENE EIRELI
- FORT CONSTRUTORA LTDA-EPP

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 503498/2018

CP N. 08/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Da Qualificação Técnica:

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

- 1 - A Empresa PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA- atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 2 - A Empresa E R DOS SANTOS – ME - atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 3- A Empresa HABIL CONSTRUTORA EIRELI- atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 4 - A Empresa REGIANE GONÇALVES CARVALHO EIRELI - ME - atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 5- A Empresa MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP - atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 6 - A Empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 7 - A Empresa WN CONSTRUÇÕES LTDA ME - atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 8 - A Empresa CONSTRUPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP- atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- 9 - A Empresa J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP- atendeu todas as exigências previstas em Edital.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

LICITAÇÃO
PMVG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 503498/2018

CP N. 08/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar - cuidar - acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

10 - A Empresa AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP- atendeu todas as exigências previstas em Edital.

11- A Empresa CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA - EPP- atendeu todas as exigências previstas em Edital.

12- A Empresa ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA - LTDA - EPP- atendeu todas as exigências previstas em Edital.

13- A Empresa CONSTRUTORA KULUENE EIRELI- atendeu todas as exigências previstas em Edital.

14 - A Empresa FORT CONSTRUTORA LTDA-EPP - atendeu todas as exigências previstas em Edital.

Karina Amorim
Karina Amorim
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000/8020 - Email: licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 503498/2018

CP N. 08/2018

Destarte as análises sobrescritas, a Comissão Permanente de Licitação também **ACATA** o relatório da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer/VG, por serem elaboradores do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, **DECLARA HABILITADAS** as licitantes **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI – ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00, **CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA – EPP** CNPJ: 10.789.288/0001-89, **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ: 00.541.815/0001-88, **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP** CNPJ: 00.869.073/001-14, **HABIL CONSTRUTORA EIRELI – ME** CNPJ: 26.541.631/0001-01, **MONTE MORIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** CNPJ: 19.762.865/0001-13, **WN – CONTRUÇÕES LTDA – ME** CNPJ: 19.699.306/0001-06, **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** CNPJ: 02.435.014/0001-63, **FORT CONSTRUTORA LTDA – EPP** CNPJ: 20.004.665/0001-80; **E R DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – ME** CNPJ: 19.310.857/0001-36, **CONSTRUPEL COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP** CNPJ: 09.492.967/0001-02, **PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA** CNPJ: 03.232.014/0001-29, **J E VIERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** CNPJ: 26.503.435/0001-42, e **DECLARA INABILITADA** a empresa **CONTRUTORA KULUENE EIRELI - ME** CNPJ: 13.147.763/0001-01 por desatendimento ao Instrumento Convocatório.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item “12.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

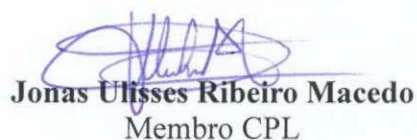
PROC. ADM. N. 503498/2018

CP N. 08/2018

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 08h29min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.



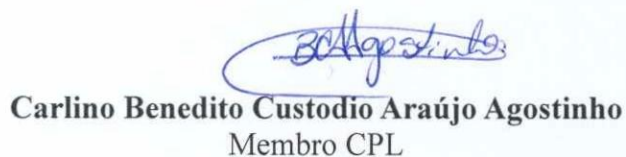
Aline Arantes Correa
Presidente CPL



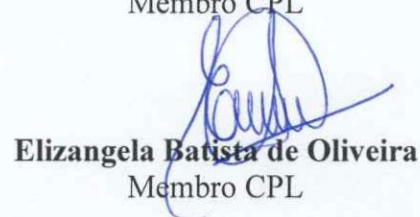
Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



Toshio Doi
Membro CPL



Carlino Benedito Custodio Araújo Agostinho
Membro CPL



Elizangela Batista de Oliveira
Membro CPL